



O nome da Galiza

José-Martinho Montero Santalha



José-Martinho Montero Santalha

O nome da Galiza*

* Este artigo procede do opúsculo “Galiza”, nome próprio, publicado por Proposta Galiza, Santiago de Compostela 2002, 33 pp. A versão que aqui apresento foi revista e levemente reelaborada em vários pontos, embora o substancial do seu conteúdo corresponda ainda ao do opúsculo citado.

1. Introdução

O debate sobre Galiza ou Galicia

O debate sobre qual é a forma correcta, na nossa língua, do nome do nosso país tem já vários decénios de história. As opiniões ao respeito podem classificar-se em três:

- 1) Que a forma correcta é Galiza.
- 2) Que é Galicia.
- 3) Que ambas as formas, Galiza e Galicia, são “galegas”, portanto correctas e legítimas.

Como se vê, o ponto em que se contrapõem essas três opiniões é unicamente se existe ou não na sílaba final um -i- (fonologicamente /j/), é dizer, a vogal assilábica (ou, melhor, semivogal, ou, ainda melhor, semiconsoante) que em filologia se conhece como «iode» (em castelhano «yod»).

Para compreender o fundo do debate, será útil, antes de mais, advertir que Galiza é a forma portuguesa, mantida em Portugal desde os inícios da língua escrita (século XIII) até hoje, enquanto Galicia é a forma actual castelhana, usual também na fala (portuguesa) mais comum da Galiza desde há tempo.

À vista desta situação, é fácil compreender que a oposição Galiza / Galicia é só um caso particular do confronto geral entre duas concepções da língua da Galiza e do seu futuro: entre os que defendemos que deve conservar-se a sua identidade histórica com a língua da área portuguesa, por um lado, e, por outro, os que pretendem desmembrar a Galiza da área lusófona erigindo a fala galega em idioma independente do português¹.

Uma terceira opção teórica, distinta dessas duas, não pode existir: «galego» e português ou são a mesma língua ou são línguas diferentes, sem que seja possível um grau intermédio, pois entre ambas as opções há um salto qualitativo². De acordo com isto, não haveria espaço para a terceira opinião, que aceita ambas as formas Galiza e Galicia como válidas. Mas aqui entram em jogo outras considerações de natureza prática, quer de carácter psicológico, quer de índole que poderíamos denominar táctico-estratégica³.

1 Embora os defensores desta concepção não tenham tal intenção, na prática a pretensão de fazer da fala da Galiza uma língua independente do português do resto do mundo vem a equivaler quase sempre a uma submissão ao castelhano. O caso de Galicia é simplesmente um exemplo desse feito geral.

2 Por exemplo, se se afirma que o «galego» é uma forma ou uma norma do português, está-se afirmando a identidade; e, pelo contrário, ainda que se diga que tiveram um «tronco» comum, pode-se estar afirmando a separação presente e futura (pois afinal também as demais línguas românicas tiveram todas um «tronco» comum).

3 Ainda que a nível filológico e teórico a dita alternativa pareça assim clara, não acontece o mesmo a nível psicológico e

Importância do vocábulo

Não resultará ocioso, antes de mais, chamar a atenção sobre a especial importância deste vocábulo para o uso linguístico na Galiza, como de resto tem qualquer outro nome de país no uso linguístico das suas gentes. Em primeiro lugar, pela sua alta frequência no discurso: exceptuando as palavras básicas ou vitais do idioma, poucas outras poderão alcançar um nível de ocorrências tão elevado. E, em segundo lugar, pela conotação afectiva que esse uso encerra: é natural que para os galegos o nome do país se ligue de algum modo com a imagem íntima que cada um tem da Terra.

O presente trabalho

O presente trabalho pretende defender a primeira das três opiniões antes enumeradas: que Galiza é a forma que deve ser considerada como normativa. E isto por duas razões complementárias:

1) Em primeiro lugar, porque Galiza é a forma genuína da nossa língua, enquanto Galicia é (como o correspondente gentílico gallego) um castelhanismo introduzido na fala popular galega em tempos modernos.

2) E, em segundo lugar, porque Galiza é a forma que se emprega no restante âmbito da nossa língua, cuja unidade é fundamental mantermos.

A exposição que aqui ofereço limita-se ao ponto que é motivo de controvérsia: a existência ou não de iode (-cia ou -za).

Prescindirei, pois, doutros aspectos que afectam a história do vocábulo mas não o ponto concreto do iode. Entre esses pontos encontram-se os seguintes:

– A evolução da pronúncia, dentro já do período romance: apresenta um processo absolutamente regular, partindo de uma pronúncia medieval /ga'lidza/ (representada graficamente Galiza, como veremos).

– A história da correspondente forma castelhana, cuja evolução, contrariamente ao que por vezes se diz, não afecta o ponto concreto do iode. O resultado regular em espanhol foi Gallizia (fonologicamente /ga'xidzja/), e assim se manteve durante a época medieval; nos fins da Idade Média e inícios da Moderna passou a Galizia / Galicia. Portanto, o espanhol manteve o iode ao longo de toda a história, desde os inícios (Gallizia) até hoje (Galicia), ao passo que em galego-português, como se verá, a forma genuína foi sem iode desde o primeiro momento (Galiza). Que em castelhano a forma do topónimo tenha mudado o -ll- (fonologicamente /x/) para -l- (/l/), ao passo que no gentílico gallego se tenha conservado o -ll- (/x/) até hoje, pode dever-se a influxo galego-português (fenómeno que não tem nada de extraordinário: também a forma original castelhana português passou a português sob o influxo da nossa língua); mas, se efectivamente esse foi o factor causante, o influxo da nossa língua foi apenas

prático. Existe, em primeiro lugar, a grande massa de desinformados ou desinteressados no assunto: para muitos deles o «galego» é talvez um dialecto do castelhano; mas, dando um pequeno passo, podem também admitir que é uma «língua independente». Em segundo lugar, há também outros que, embora possam ver maior fundamento na concepção linguística unitária galego-portuguesa, preferem não comprometer-se com ela nas circunstâncias presentes, visto que o poder político-cultural do momento se mostra hostil a tal ideia, ainda que não por isso sintam nenhum entusiasmo pela concepção isolacionista. No entanto, seria injusto incluir nesses dois bandos todos os que defendem a coexistência de ambas as formas Galiza e Galicia: há também aqueles que, vista a confusão geral existente ao respeito e a incerteza do futuro linguístico da Galiza, adoptam uma posição prática que pretende ser “de concórdia” entre ambas as concepções, renunciando talvez provisoriamente a parte das suas próprias ideias em aras de uma unidade que permita no futuro aclarar as névoas do presente.

parcial, pois não levou a forma original castelhana Gallizia a perder o seu iode como sucedera na galego-portuguesa. De modo que, haja ou não influxo da nossa língua no -l- da actual forma castelhana Galicia, este facto não afecta o problema do iode, que é o tema em foco.

2. A pré-história do vocábulo

A etimologia

Podemos começar fazendo uma rápida alusão à etimologia (hipotética) do vocábulo. São várias as conjecturas que se têm apresentado, alguma delas com boa base histórico-filológica., mas o étimo exacto continua a ser incerto. Pode-se dizer, resumindo, que é seguramente de origem pré-romana, provavelmente céltica, relacionada com (Portum) Cale, nome primitivo da desembocadura do rio Douro (donde procedem não só os nomes de O Porto e Gaia mas também o de Portugal).

A forma primitiva: Callaecia (e callaecus)

A forma mais antiga que podemos documentar do nome é Callaecia, em latim. Aparece por primeira vez em testemunhos que datam dos primeiros anos da nossa era, ou de pouco antes.

Anterior é a aparição do gentílico callaecus, que parece designar primitivamente um povo estabelecido no território que agora corresponde ao Sul da Galiza e ao Norte de Portugal, na zona interior.

Mais ou menos pelo mesmo tempo aparecem as correspondentes formas gregas 6V88V46 H (kallaikós) e 5V88V46.:V (Kallaikía). A habitual relação de antiguidade relativa grego / latim (isto é: a forma grega como mais antiga que a latina) não parece dar-se neste caso: a realidade parece ser antes a inversa. Dado que os escritores gregos que nos proporcionam o nome pertencem já à época do domínio romano na Península, provavelmente transmitiam a informação recolhida pelos romanos nos seus primeiros contactos com a nossa área; desse modo, as formas mais antigas serão realmente as latinas, e os escritores gregos simplesmente terão transcrito para grego essas formas latinas, seguindo as tendências habituais de equivalência fonética (especialmente [grego ai = lat. ae]). De facto, a pronúncia de ambas as denominações, latina e grega, no século I era quase idêntica, em ambos os casos com 4 sílabas (a saber: /kal-laj-ki-a/); somente se distinguia na tonicidade silábica: /kallaj'kia/ em grego (com acento tónico na sílaba ki), /kal'lajkia/ em latim (com acento na sílaba lae, pronunciada aproximadamente /laj/).

A evolução latina: Callaecia > Gall(a)ecia > Galicia

Dentro ainda da época romana (e portanto muito antes de surgirem as actuais línguas romances) aconteceram duas modificações irregulares, ou inesperadas, de índole fonética na forma primitiva (Callaecia) do nome: por uma parte, a sonorização da consoante inicial: Call- > Gall-; e, por outra, a modificação da vogal tónica: -lae- > -li-.

1) Callaecia > Gall(a)ecia. A respeito do primeiro desses dois fenómenos (a sonorização da consoante inicial: C- > G-), não parece, à vista da cronologia dos testemunhos, que se trate, no caso de Callaecia > Gallaecia, de um mero facto gráfico, consequência da velha e conhecida confusão latina entre C e G (por exemplo, entre Caius / Gaius). As transcrições gregas com K- inicial, e não com Γ- (= G-), sugerem que a pronúncia era efectivamente com inicial surda /k/. No entanto, não faltam motivos para a dúvida⁴. De qualquer modo, logo vemos a consoante inicial oscilar entre C- e G-.

4 Dado que a letra C representava inicialmente na escrita latina ambos os fonemas velares, surdo /k/ e sonoro /g/, e que

Não é segura a causa desta modificação. Talvez se deveu ao influxo paronomástico de Gallia, topónimo muito mais conhecido e usual em Roma. De resto, ainda que essa mudança fonética /k/ > /g/ em posição inicial não se pode considerar comum em latim, tampouco é um fenómeno insólito, pois existem outros casos parecidos.

2) Gallecia > Gallicia. O segundo fenómeno (passo de Gallaecia –pronunciado regularmente sem ditongo já a partir de finais do século I depois de Cristo: portanto Gallecia– a Gallicia) é tardio, mas deveu de acontecer ainda dentro da época romana; isto é, não mais tarde do século V.

As causas desta mudança não parece que tenham sido de natureza fonética, mas analógica (ou seja: por influência ou contaminação doutros elementos da língua, de natureza mais sensível aos factores psicológicos, como são os morfemas e os vocábulos que, na mentalidade dos falantes, se podiam abeirar com Gallecia, quer por certa aproximação semântica quer por mera similitude formal). Em primeiro lugar, o factor determinante deveu de ser novamente a influência de Gallia e do seu gentílico gallicus; e, em segundo lugar, também deveu de existir influxo da terminação -icia, mais corrente em topónimos (por exemplo, Poenicia, Cilicia, etc.). Mas é possível que todo o fenómeno tenha sido estimulado por uma pronúncia hispano-céltica do /e/ breve de Galecia como de timbre fechado (e não aberto, como seria normal em latim)⁵.

A forma latina Gallicia como ponto de partida

Esta forma Gallicia aparece já em inscrições de época romana tardia, e é a preferentemente empregada por diversos escritores a partir do período que vai entre o fim da Idade Antiga e os inícios da Idade Média (séculos V-VI): é já a que nos apresentam preferentemente os manuscritos que nos transmitem as obras dos galaicos Idácio, bispo de Chaves (que viveu aproximadamente entre os anos 395-470), e São Martinho de Dume, bispo de Dume e Braga (falecido em 569).

Gallicia será logo a forma latina normal na alta Idade Média (séculos VI-VIII) por toda Europa, e assim a vemos aparecer nos escritos do gaulês São Gregório de Tours (que viveu entre 538-594 aproximadamente), do hispano Santo Isidoro de Sevilha (aprox. 560-636) ou do itálico Paulo Diácono (aprox. 720-792).

Nos documentos latinos hispânicos –e especialmente galaico-leoneses– dos séculos IX-XIII aparece preferentemente a forma Gallecia (ou Galecia, ou mesmo -etia: Galletia ou Galetia). Mas daqui não deve deduzir-se que a língua comum falada nesses territórios (quer fosse ainda tardo-latina quer já romance) usasse então o topónimo com /e/ tónico. Pelo contrário, tudo indica que se tratava de uma forma puramente erudita: os escribas eram evidentemente conscientes de que estavam escrevendo em latim, e Gallecia era para eles simplesmente a forma que a tradição jurídica considerava como propriamente latina, independentemente do uso popular.

Em resumo: a evolução da forma latina foi, ainda dentro do período do latim (e portanto antes

a introdução do grafema G é posterior, há que ter em conta que a difusão deste segundo signo tardou em ser de conhecimento e uso universal, e que poderia ter sucedido que as primeiras transcrições Callaecus / Callaecia resultassem ambíguas por essa causa.

5 Corominas tem advertido repetidamente que existem abundantes indícios que nos fazem pensar que no céltico da Península Ibérica o /e/ breve era articulado com timbre fechado, e não com timbre aberto como acontecia em latim. Vid. no seu DECH, por exemplo, s. v. amelga, berro, greña, légamo, legua, lóbrego (nota 12), sel (“hay indicios de que la E celtibérica se pronunciaba cerrada”), serna (onde sugere “admitir que la E hispano-céltica tuviera un timbre más cerrado que la E latina”), sisca, terco (nota 11).

do período romance) a seguinte: Callaecia (e Callecia) > Gallaecia (e Gallecia) > Galicia.

Portanto, o ponto de partida para o nome nas línguas romances não é a forma do latim clássico (que vimos era primitivamente Callaecia e posteriormente Gallaecia) mas a do latim tardio, que era Galicia, com /i/ tónico. Desta forma tardo-latina Galicia procedem regularmente as formas das diversas línguas romances, as quais apresentam /i/ tónico.

A partir do latim tardio Galicia são normais tanto o resultado castelhano medieval Gallizia como o galego-português Galiza. Consequentemente, carece de fundamento afirmar, como a miúdo se diz, que na nossa língua deveríamos esperar *Galeza (e em espanhol *Gallezia ou *Galleza), com /e/ tónico e não com /i/. O /i/ tónico não é um fenómeno exclusivamente galego-português, nem sequer hispânico, mas panromânico, justamente porque procede da forma Galicia, que era comum a todo o latim tardio.

3. A forma do galego-português medieval: Galiza

Para sabermos qual é a forma autenticamente galega temos que acudir aos textos medievais, especialmente aos dos séculos XIII e XIV, quando a nossa língua se desenvolvia na Galiza de forma natural, sem a premente e progressiva pressão castelhana que começou a suportar desde os fins da Idade Média.

Apresentarei as passagens dos principais textos literários medievais redigidos na Galiza nas quais ocorre o nome do nosso país. Limito-me, pois, a obras cuja redacção se realizou no território galego, mas claro está que as citações poderiam enriquecer-se também com textos redigidos em território português, onde a forma do topónimo nunca apresentou dúvidas: sempre Galiza até hoje.

Os textos apresentados abrangem todo o tempo de cultivo escrito do nosso idioma na época medieval: desde meados do século XIII até fins do século XV. Como é sabido, a datação de alguns textos literários medievais nem sempre resulta segura, e, ademais, nalguns casos adem-se dificuldades na datação dos manuscritos que no-los transmitiram; porém, para o tema que nos ocupa, a perspectiva cronológica geral dos textos que veremos está suficientemente definida.

Cito todos os casos em que aparece o nome do nosso país tanto em textos poéticos como nas mais importantes obras prosísticas⁶.

Na poesia trovadoresca

Na poesia trovadoresca profana ocorre o nome do país duas vezes, em ambas Galiza⁷.

6 Devo advertir que nas citações de textos (tanto nos galego-portugueses como nos castelhanos que apresentarei mais adiante), embora tome como ponto de partida as edições que cito, aplico os meus próprios critérios de transcrição, que em pontos são distintos dos empregados pelos respectivos editores: adopto um sistema de transcrição filológica, não paleográfica nem semi-paleográfica; portanto, apresento uma representação gráfica que quer reflectir de modo sistemático a língua da época em que o texto foi composto, que era o que o texto manuscrito pretendia representar.

7 As passagens aduzidas podem ver-se no seu contexto nas duas obras seguintes: [Manuel RODRIGUES LAPA], *Cantigas d'escarnho e de mal dizer dos cancioneiros medievais galego-portugueses*: 2ª edição, revista e acrescentada pelo Prof. M. RODRIGUES LAPA, Editorial Galaxia, [Vigo; impresso em Coimbra] 1970, X + 654 + 112 pp. («Colección Filológica») [A 1ª edição desta magna e magistral obra publicara-se em 1965 pela mesma editora. Reedição póstuma (não facsimilar): Ir Indo Edicións, Vigo / Edições João Sá da Costa, Lisboa 1995, 396 pp.]; [VÁRIOS], *Lírica profana galego-portuguesa: Corpus completo das cantigas medievais*, com estudo biográfico, análise retórica e bibliografia específica; Equipo de investigación: Fernando MAGÁN ABELLEIRA, Ignacio RODIÑO CARAMÉS, María del Carmen RODRÍGUEZ CASTAÑO, Xosé Xabier RON FERNÁNDEZ; Coordinado por Mercedes BREA; Equipo de apoio: Antonio FERNÁNDEZ GUIADANES, María del Carmen VÁZQUEZ PACHO, Centro de Investigacións Lingüísticas e Literarias “Ramón Piñeiro” (Xunta de Galicia), Santiago de Compostela 1996, 1072 pp. em 2 volumes com paginação continuada [Obra compilatória, mas de grande mérito e utilidade: reedita as perto de 1700 cantigas profanas, na ordem da catalogação de Tavani, segundo a edição crítica publicada que os compiladores consideraram melhor em cada caso. Inclui ademais ampla

Aparece na cantiga de escárnio «A mi quer mal o infançom» (Be 1341, V [948]: núm. 1358 [= Tav 87,5]), do trovador galego Dom Lopo Lias, que viveu no século XIII: “Quantos hoj’ em Galiza som / até em terra de Leom” (vv. 8-9).

A segunda ocorrência, também numa cantiga de escárnio, possui mais valor para o nosso assunto, por aparecer em rima. Trata-se da cantiga de Caldeirrom «Os d’ Aragom, que soem donear» (Ba 1623, V [1157]: núm. 1635 [= Tav 24,1]). Embora o texto desta composição apresente algumas dúvidas textuais, é seguro que Galiza (v. 18: “Quand’ eu vim de Galiza”) aparece aqui em rima com Fariza top. (v. 20), peliza ou peliza s.f. (v. 21) e liza ou liça s.f. (v. 24).

Na poesia religiosa (Cantigas de Santa Maria: segunda metade do século XIII) ocorre o nome do país em três passagens, sempre na forma Galiza⁸:

104.11: “Aquesto foi em Galiza nom há i mui gram sazom”.

221.16: “Este meninh’ em Castela com rei Dom Afonso era, / seu avoo, que do reino de Galiza o fezera / víir e que o amava a gram maravilha fera”.

317.6: “Como s’ achou, nom há i mui gram sazom, / em Galiza um escudeiraz peom”.

Vemos, pois, que as 5 ocorrências do nome na nossa poesia trovadoresca (duas na poesia profana e três na religiosa) apresentam todas a forma Galiza. E é preciso notar, ademais do especial valor que tem o facto de que uma dessas ocorrências apareça em posição de rima, como fica dito, que as três passagens das Cantigas de Santa Maria procedem do escritório do rei Afonso X o Sábio, de quem veremos mais adiante a clara diferença que estabelece ao respeito nos seus escritos em castelhano e em galego-português: sempre Gallizia em castelhano, e sempre Galiza em galego-português.

Na prosa literária

Citarei, em ordem cronológica, as ocorrências do nome nos seguintes textos prosísticos:

1) na tradução galega da Crónica General e da Crónica de Castilla (1296-1312 aprox.), onde aparece 49 vezes;

informação biográfica, bibliográfica e métrico-retórica].

8 Vid. AFONSO X, O SÁBIO, *Cantigas de Santa Maria* editadas por Walter METTMANN, 4 tomos (3 de textos e o quarto de glossário), Coimbra 1959-1972: vol 1, 1959, LXXXVIII [= 88] + 290 pp., cc. [0]A-100; vol. 2, 1961, 382 pp., cc. 101-250; vol. 3, 1964, 416 pp., cc. 251-427; vol. 4, 1972, glossário. Esta edição foi reimpressa facsimilarmente em dois tomos por Edicións Xerais de Galicia, Vigo 1981: o tomo primeiro inclui os dois primeiros volumes da edição de Coimbra, até à cantiga 250 inclusive, e o segundo os dois volumes restantes, da cantiga 251 até o fim e o glossário. O mesmo Mettmann preparou uma nova edição, esta vez publicada em Madrid e destinada em princípio a leitores de língua castelhana (os textos de apoio –introdução, notas, glossário– estão agora redigidos nesse idioma): ALFONSO X, EL SABIO, *Cantigas de Santa María: Edición, introducción y notas* de Walter METTMANN, Editorial Castalia, Madrid 1986-1989 (na colecção «Clásicos Castalia», 3 tomos: tomo I, 1986, núm. 134 da colecção, «Cantigas 1 a 100» [ademais dos dois prólogos, A e B, fora de numeração], com uma sintética mas verdadeiramente magistral introdução no início, e, no fim, a transcrição da versão castelhana em prosa das cantigas 2 a 25; tomo II, 1988, núm. 172, «Cantigas 101 a 260»; tomo III, 1989, núm. 178, «Cantigas 261 a 427», com um glossário resumido no fim); mantém substancialmente o texto da edição anterior, embora com leves melhoras; o aparelho crítico com a informação sobre variantes dos mss. aparece agora simplificado, e o magnífico glossário da 1ª edição ficou aqui reduzido a uma simples lista das palavras de difícil inteligência para o previsível leitor castelhano; elementos novos nesta edição a respeito da de Coimbra são grande parte da introdução e as notas, que oferecem informação de diversa índole, especialmente sobre as fontes dos relatos e bibliografia.

- 2) na versão galega da General Estoria (século XIV), uma vez;
- 3) na Crónica Troiã (ano 1373), uma vez;
- 4) no livro dos Miragres de Santiago (aprox. 1370-1430), 17 vezes;
- e 5) na chamada Crónica de Íria (1467-68), 18 vezes.

1) Versão galega da Crónica General e da Crónica de Castilla (1296-1312 aprox.): 49 vezes⁹:

“El-rei Dom Ramiro [...] ajuntou suas companhas mui grandes e seus poderes [...] até que chegou aa cidade de Lugo, que é em terra de Galiza; e, des que chegou alô e xe lhe juntarom seus poderes, acordou-os i” (M fólho 1rab, S fólho 1ra: LORENZO (1975), cap. 1.21, pág. 3).

“ena era de oitocentos anos e seteenta e dous [...] chegarom a F[a]ro de Galiza com muitas naves os normãos, úa gente mui crua, e era pagãa que nunc’ a ainda home atanto vira em Espanha” (M fólho 4ra, S fólho 6ra: LORENZO (1975), cap. 8.5, pp. 13-14).

“úu filhodalgo a que diziam Fruela Vermúndez [...], logo que soube que el-rei Dom Ordonho era morto, e este Dom Afonso o Magno, seu filho, era rei alçado em seu lugar, [...] pensou logo em como lhe poderia tolher o reino [...]; e el tornou-se a Galiza aa[s] novas do m[u]damento dos reis, e ajuntou grandes companhas do reino e grandes gentes de galegos e d’ asturãos e doutras partes [...].E disto chegarom logo as novas a el-rei Dom Afonso [...]; e, logo que o soube, tornou-se pera Ovedo; [e] assi como chegou, foi logo recebido mui honradamente dos asturãos e dos galegos, e véo-se pera Leom” (M fólhos 8rb e 8va, S fólhos 11rb e 11va: LORENZO (1975), cap. 20.18, pp. 27-28).

“mandou Mahomat, rei de Córdoba, fazer naves i em sua cidade e em Sivilha e ennos outros lugares du soube que havia avondo de madeira que pera aquilo fosse mester; ca oíra dizer que havia em Galiza cidades e castelos e vilas mui boas que nom haviam emparança de castelo nem de cerca nem doutra forteleza nem-úa. E, pois que houveu sua frota aguisada mui grande, fez seu endean-tado dela úu mouro que havia nume Abdelhamit, e envió-o com aquela frota contra Galiza; e, eles indo seu caminho pelo mar, levantou-se tempestade tam grande que quebrantou quantas naves i iam, e morrerom i todos, que nom escap[arom] ende nem-úus senom úus poucos com Abdelha-mit” (M fólho 14rb, S fólho 21ra: LORENZO (1975), cap. 30.37,41, pág. 48)¹⁰.

“E o papa [...] enviou-lhe sua carta al-rei Dom Afonso feita em esta maneira: [...] E vós, nosso filho mui amado, quandoquer que o vosso mandado enviardes a nós ou algúu da vossa terra de parte de Galiza, u Deus pose a vós por governador, receber-vos-emos por nossos filhos mui de boa mente e prazer-nos-á muito com vossos mandad[eir]os” (M fólho 17va, S fólho 26ra: LORENZO (1975), cap. 36.25, pág. 58).

“E a este rei Dom Ordonho dera el-rei Dom Afonso Galiza por terra, que a houvesse de veer e de guardar” (M fólho 19vb, S fólho 29rb: LORENZO (1975), cap. 44.7, pág. 65).

“el-rei Dom Ordonho [...] casou com úa dona de Galiza que havia nume Dona Aragunte, mais deixou-a depois porque sospeitou dela” (M fólho 22ra, S fólho : LORENZO (1975), cap. 50.21, pág.

9 Indico mediante a sigla M o ms. de Madrid, e por S o ms. de Salamanca, e assinalo o capítulo (com a linha) e a página em que aparece a passagem na edição de Ramón Lorenzo: Ramón LORENZO, *La traducción gallega de la Crónica General y de la Crónica de Castilla: edición crítica anotada, con introducción, índice onomástico y glosario*, Ourense: Instituto de Estudios Orensanos «Padre Feijoo», 1975, 2 volumes: vol. 1: *Introducción, texto anotado e índice onomástico*.

10 O manuscrito S oferece, dentro do fragmento citado, um pequeno inciso acrescentando uma frase em que ocorre também a forma Galiza (sob a grafia Gallica). Eis como aparece o trecho em foco (ressaltando em negrito o texto acrescentado): “e, eles indo seu caminho pelo mar, aportarom em Galiza, em Mondonhedo, em um lugar a que deziã Auuasum [?], e levantou-se tempestade tam grande [...]”.

74).

“Andados XI anos do reinado del-rei Dom Sancho de Leom [...], moverom os galegos ontre si contendas e gresgos que eram a dano del-rei e da terra. E el-rei Dom Sancho, tanto que o soube, foi alá e [d]omou a todo- (-los maiores e os meores), de guisa que pacificou todo Galiza e terra de Lucena” (M fólíio 46vb, S fólíio 74va: LORENZO (1975), cap. 99.7, pág. 156).

“andados três anos do reinado del-rei Dom Ramiro [...] acaeceu que aquela gente dos n[ormã]os, pois que houverom corruda todo Galiza e roubada toda a terra e feito a sua guisa quanto quise-rom, querendo-se já eles tornar a seus navios com grandes gaanças e muitos cristãos que levavam cativos pera se ir pera suas terras, saiu a eles o conde Dom Gonçálvo Sánchez com gram poder” (M fólíio 48ra, S fólíio 76vb: LORENZO (1975), cap. 103.7, pág. 161).

“Em aquela sazom que esto conteceu dos n[ormã]os em Galiza e eno reino de Leom, Fernám Gonçálvez, conde de Castela, [...] saiu e chamou todas suas gentes” (M fólíio 48rb, S fólíio 77ra: LORENZO (1975), cap. 104.3, pág. 162).

“este rei Dom Ramiro [...], seendo ainda nino de pouca idade e de pouco entendimento, co-meçou a assanhar os condes de Galiza per suas palavras nom cordas e por seus feitos desguisados” (M fólíio 50va, S fólíio 81ra: LORENZO (1975), cap. 108.5, pág. 171).

“Como os condes de Galiza alçarom por rei em Santiago a Dom Bermudo, filho del-rei Dom Ordonho. [...] os condes de Galiza, pois que nom poderom sofrer o mal que el-rei Dom Ramiro lhes fazia, alçarom rei em Santiago a Dom Bermudo, filho del-rei Dom Ordonho. E el-rei Dom Ramiro, quando esto soube, ajuntou mui grande hoste e foi pera Galiza sobre Dom Bermudo. E outrossi quando esto viu Dom Bermudo, ajuntou seu poder daqueles poderosos de Galiza que o alçaram rei, e véo contra el” (M fólíio 51va, S fólíio 82vb: LORENZO (1975), cap. 110.1,6,9,10, pp. 174-175).

“aquele Roy Valásquez [...] fezo suas vodas enna cidade de Burgos; e enviou convidar a todos seus amigos a muitas terras: a Galiza, a Leom, a Portugal, a Estremadura, a Gasconha, a Arangom, a Navarra” (M fólíio 51vb, S fólíio 83rb: LORENZO (1975), cap. 111.17, pág. 176).

“caeu ennos mouros tal enfermidade que todo-los mais deles morrerom dela [...], de guisa que nom escaparam ende senom mui poucos que contassem as novas em sua terra, e da cavalgada que eles fezerom contra Galiza e das gãaças que sacarom da terra do apóstolo Santiago” (M fólíio 58vb, S fólíio 95vb: LORENZO (1975), cap. 119.14, pág. 202).

“E disserom-lhi que havia el prometudo aos mouros que receberia el a lei de Mahomat e que lhes daria toda a terra de Galiza; e el-rei creeu-os daquelo que lhe diziam” (M fólíio 59ra, S fólíio 96ra: LORENZO (1975), cap. 120.18, pág. 203).

“Entom Dom Guilhem Gômez, conde de Galiza, que véera pera defender a vila, era mui mal enfermo” (M fólíio 61ra, S fólíio : LORENZO (1975), cap. 124.6, pág. 211).

“este ano véo Almançor com sua hoste mui grande e entrou em Galiza per Portugal, correndo e astragando vilas e cidades” (M fólíio 62va, S fólíio 101ra: LORENZO (1975), cap. 129.5-6, pág. 217).

“mandou prender, por miscla que fezerom, a Dom Gondesteio, o bispo d’ Ovedo, e deitá-lo enno castelo a que dizem A Pena da Rainha, e é em fondo de Galiza” (M fólíio 63va, S fólíio 102vb: LORENZO (1975), cap. 132.5-6, pág. 221).

“Este rei Dom Afonso, mentre que era pequeno, criou-o o conde Meém Gonçálvez de Galiza e sua molher, a condessa Dona Maior” (M fólíio 64rb, S fólíio 103vb: LORENZO (1975), cap. 134.9, pág. 224).

“e deu-lhi boos foros e boos costumes, quae-los devia a haver tam bõa cidade, e todo o reino, que é de-lo rio de Pisorga até o cabo de Galiza; e afirmou a lei dos godos” (M fólíio 74va, S fólíio 117rb: LORENZO (1975), cap. 152.11, pág. 257).

“E nasceu em Galiza, em um lugar que dizem Caldas de Reis, e criaram-no em Galiza o arcebispo Dom Diego, que foi o primeiro arcebispo de Santiago des que a província de Mérida foi mudada a Santiago, e o conde Dom Pedro de Trava” (M fólho 83va, S fólho 130ra: LORENZO (1975), cap. 168.41, pág. 287).

“depois disto, temendo-se os altos homes de terra de Leom e de Galiza que verria gram dano aa terra” (M fólho 87va, S fólho : LORENZO (1975), cap. 175.6, pág. 300).

“E era entom em terra de Galiza, e véo dalá aa cidade de Leom e fez o mui grandes vodas e mui nobres” (M fólho 87vb, S fólho 135va: LORENZO (1975), cap. 175.18, pág. 301)¹¹.

“Conta a hestória que, em este tempo, estando el-rei Dom Fernando em Galiza, os mouros vee-rom correr Castela e Estremadura” (M fólho 96rb: LORENZO (1975), cap. 187.3, pág. 322).

“E refezo muitos lugares, como conta a hestória, maiormente ena igreja de Santiago de Galiza, e em outros muitos [lugares]” (M fólho 102rb: LORENZO (1975), cap. 201.11, pág. 343).

“e deu a Dom Garcia, que era o meor, o reino de Galiza, com todo o que ele gaanhara em Portugal” (M fólho 103va: LORENZO (1975), cap. 205.6, pág. 348).

“Andados quatro anos de seu reinado, Dom Sancho, como estava assanhado, foi-se pera Galiza, e, como estavam desaviúdos, gaanhou a terra mui livremente” (M fólho 106vb: LORENZO (1975), cap. 219.3, pág. 359).

“Pois el-rei Dom Sancho isto acabou, to[m]ou o reino de Galiza e de Portugal, e poso recado em ele” (M fólho 108ra: LORENZO (1975), cap. 215.3, pág. 364).

“Dona Elvira, molher que foi del-rei de Galiza, que foi irmão de Rouberte Guisar” (M fólho 119rb: LORENZO (1975), cap. 255.16, pág. 406).

“o conde Dom Martinho de Portugal, e Gustios Núñez, e Muno Sánchez de Galiza, e Muno Soárez de Leom” (M fólho 129va: LORENZO (1975), cap. 287.26, pág. 444).

“E houverom seu acordo que alçassem rei o menino Dom Afonso, que criavam em Galiza; e alçaro-no por rei” (M fólho 198rb: LORENZO (1975), cap. 470.7, pág. 685).

“e todo o que gaanhara em Portugal deu-o a Dom Fernando, que era o meor, e com todo o reino de Galiza. Des i, o emperador sacou sua hoste e foi sobre Córdova” (M fólho 201ra: LORENZO (1975), cap. 474.26, pág. 693).

“Um infançom havia em Galiza que havia nume Dom Fernando; e tolheu per força a um lavrador sua herdade” (M fólho 202rb: LORENZO (1975), cap. 478.3, pág. 697).

“e mandou-lhes muito em puridade que guisassem seus cavalos pera se ir com ele, e foi-se com eles pera Galiza; e nom quedou d’ andar [de] dia nem de noite” (M fólho 202va: LORENZO (1975), cap. 478.19, pág. 698).

“E entom o emperador andou descubertamente per Galiza, fazendo justiça e assessegando a terra” (M fólho 202va: LORENZO (1975), cap. 478.26, pág. 698).

“E el-rei de Portugal foi mui sanhudo, e fez gram guerra a Galiza, e tomou toda a terra de Límia e de Toronho” (M fólho 209rb: LORENZO (1975), cap. 494.13-14, pág. 721).

“houve aviinça com ele que lhi dêsse o que tiinha tomado em Galiza, e que o soltasse e que o leixasse ir a sua terra guarecer da perna, e logo como fosse são, tal ora como cavalgasse, que se verria a su[a] prijom. E el-rei Dom Fernando solto’-o; e el fez o-lhe tal menagem e foi-se a seu reino, e mandou-lhi entregar o que lhi tomara em Galiza. E el punhou de guarecer quanto mais pôde” (M fólho 209va: LORENZO (1975), cap. 494.29,32, pp. 721-722).

“E achou i as campãas da igreja de Santiago apóstolo, de Galiza, que adussera i Almançor

11 A partir daqui, acaba o ms. S, e temos somente o ms. M.

q[uando] entrou alô” (M fólio 237ra: LORENZO (1975), cap. 549.6, pág. 814).

“Das campãas outrossi de Santiago de Galiza, que dissemos que tro[u]xera Almançor a Córdoba por desonra do póboo cristião, e estiverom ena mesquita de Córdoba, e serviram i em lugar de lámpaas, el-rei Dom Fernando, que fazia as outras nobrezas, fez entom tornar aquelas campãas meesmas e levá-las aa igreja de Santiago de Galiza. E a igreja de Santiago, revestida delas, foi mui alegre” (M fólio 237vab: LORENZO (1975), cap. 549.40,44, pág. 816).

“Capítulo como Diego Lôpez de Faro desbaratou os mouros que viinham a seu raial e ao de Dom Rodrigo Gômez de Galiza” (M fólio 245va: LORENZO (1975), cap. 605.2, pág. 867).

“Dom Rodrigo Gômez de Galiza outrossi pousou i cerca dele” (M fólio 245va: LORENZO (1975), cap. 605.5, pág. 867).

“aporta[m] ali com todas mercadarias de todas partes do mundo: de Tánger, de Ceta, de Túnez, de Bugia, de Leixandria, de Génua, de Portugal, de Galiza, e de Inglaterra, e de Pisa” (M fólio 261va: LORENZO (1975), cap. 630.34, pág. 887).

2) Versão galega da General Estoria (séc. xiv): 1 vez¹²:

“Onde, por todas estas cousas, eu, Dom Afonso, pola graça de Deus rei de Castela, de Toledo, de Leom, de Galiza, de Sevilha, de Córdoba, de Múrcia, de Jaém” (fólio 1r: pág. 3).

3) Crónica Troiãa (1373): 1 vez¹³:

“E sabede que este Fernám Pêrez foi filho de Roi Freire d’ Andrade, e por mim creede de certo que, a este tempo que este livro foi escrito, que este Fernám Pêrez era o melhor home que havia entonce em Galiza, dos conde ou rico home afora. E sabede que el a este tempo era home de duzentos homes de cavalo armados a todo punto. E era senhor da vila da Crunha e da vila de Betanços e da Pontedeume. E Ferrol e A Pontedeume dera-lhas el-rei por sua herdade. E outrossi também era senhor de Neda e de Cedeira e de Santa Marta e de Viveiro e de Vilalva, e de todos seus términos de todas estas vilas e lugares, e também das terras chãas em todas estas comarcas” (Crónica Troiãa, fólio 100r).

4) Miragres de Santiago (aprox. 1370-1430): 17t vezes¹⁴:

“O abade, quando esto oiui, doeu-se moito porque a cabeça era tam alongada do corpo del, creendo el que aquela cabeça era de Santiago Zebedeu (irmão de Sam Joám avangelista), cujo corpo jaz em Galiza. E, en esto coidando úa peça, falou co-no monge” (fólio 15v: PENSADO (1958),

12 Indico a ocorrência da passagem na edição de Ramón MARTÍNEZ LÓPEZ, *General Estoria: versión gallega del siglo xiv* (Ms. O.I.1 del Escorial): edición, introducción lingüística, notas y vocabulario de Ramón MARTÍNEZ LÓPEZ, Oviedo: Universidad de Oviedo / Facultad de Filosofía y Letras, 1963.

13 Como se pode ver, creio preferível a forma Troiãa, em vez de Troiana (que é a adoptada para o título da obra nas edições de Martínez Salazar, Kelvin Parker e Ramón Lorenzo: vid. Andrés MARTÍNEZ SALAZAR, *Crónica Troyana: Códice gallego del siglo xiv de la Biblioteca Nacional de Madrid*, con apuntes gramaticales y vocabulario por D. Manuel R. RODRÍGUEZ, A Corunha: Excma. Diputación / Imprenta de la Casa de Misericordia, 1900; Kelvin M. PARKER, *Crónica Troyana: Manuscrito gallego del siglo xiv N.º. 10.233 Bibl. Nacional Madrid: Edición crítica*, Ann Arbor (Michigan): Applied Literature Press / University Microfilms International, 1978; Ramón LORENZO, *Crónica Troiana: introducción e texto*, A Corunha: Fundación Pedro Barrié de la Maza, 1985. E igualmente: *Historia Troyana: edición e introducción* de Kelvin M. PARKER, Santiago de Compostela: Consejo Superior de Investigaciones Científicas / Instituto P[adre]. Sarmiento de Estudios Gallegos, 1975).

14 Assinalo as páginas correspondentes na edição de Pensado: *Miragres de Santiago: edición y estudio crítico* por José L. PENSADO, Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1958 [«Anejo 68» da *Revista de Filología Española*].

pág. 60).

“E non creas que porende caias em perjuo, ca che tomará[m] a santa cabeça de Santiago, e levá-la-ás a Galiza, u jaz o corpo de Santiago Zebedeu” (fólio 16v: PENSADO (1958), pág. 64).

“nosso emperador Calros livrou as terras de Espanha e de Galiza do poderio dos mouros polos seus grandes feitos, as quaes cousas nós vimos todas andando com el e com os príncipes de terra d’ Espanha e de Galiza por espaço de quatorze anos” (fólio 17v: PENSADO (1958), pp. 69-70).

“Sabede que o apóstolo glorioso, ontre todo-los outros apóstolos de Nostro Senhor que foram a preegar polas partes do mundo, foi el o primeiro que preegou em Galiza. E, despois que o rei Herodes mandou matar em Jerusalém, trouxerom o corpo del os discípulos por mar a Galiza, onde el fora enviado a preegar primeiramente, segundo já oístes. E as gentes que el convertera em Galiza, despois polos seus pecados perderom a creença de Deus” (fólio 17v: PENSADO (1958), pp. 70-71).

“úa hora, catando el contra o ceo, viu úu caminho d’ estrelas que se começava sobre-lo mar de Frisa e ia por ontre Alamanha e Itália e por ontre França e Aquitânia, e ia dereitamente por meogo da Gasconha e por Navarra e por Espanha, e ia ferir em Galiza em aquel lugar onde o corpo de Santiago jazia ascondudo” (fólio 18r: PENSADO (1958), pág. 71).

“Eu soo o apóstolo Santiago, [...] o que Herodes mandou degolar em Jerusalém, cujo corpo agora jaz soterrado ascondidamente em Galiza, que agora é metuda em poder de mouros a desserviço de Deus” (fólio 18r: PENSADO (1958), pág. 72).

“o caminho que tu viste enno ceo das estrelas, sabe que che demostra que te debes a ir com moi gram poder e livrar o meu caminho e a minha terra, e a visitar e entrar aquel lugar que é em Galiza onde jaz o meu corpo” (fólio 18r: PENSADO (1958), pág. 73).

“e os franceses nom quiserom pobrar em Galiza, porque lhes pareceu terra montanhosa e brava” (fólio 32v: PENSADO (1958), pág. 128).

“e fez conselho enna cidade de Santiago e, por conselho dos bispos d’ Espanha e dos príncipes que i eram, por amor de Santiago estabeleceu que todo-los reis e príncipes d’ Espanha e de Galiza, atám bem os que entom eram como os que haviam de víir, obecedessem ao bispo de Santiago. [...] E sujugou o emperador aa igreja de Santiago toda a terra d’ Espanha e de Galiza, e mandou que lhe dessem cada ano, de quantos i houvesse, pera sempre quatro dinheiros” (fólios 32v-33r: PENSADO (1958), pág. 129).

“assi como por Joám avangelista, irmão de Santiago, enna parte d’ ouriente foi feita em Éfeso igreja apostolical e enxaltada a creença de Nostro Senhor, assi por Santiago seu irmão enna parte d’ oucidente, em Galiza, onde jaz o seu corpo, é feita igreja apostolical e enxaltada a creença em Jesu-Cristo” (fólio 33r: PENSADO (1958), pág. 130).

“E assi em aquel tempo fui Galiza livrada do senhorio dos mouros pola vertude de Deus e de Santiago e pola ajuda de Calros” (fólio 34r: PENSADO (1958), pág. 132).

“E o bispo moito honrado que Deus e Santiago livrou polo seu rogo de tam gram perígo, fui em romaria a Galiza, onde jaz o seu corpo, e fez aa honra de[l] esta oraçom: [...] «Ai ajudador de todo o mundo, honra dos apóstolos, lus clara e noble dos galegos, avogado dos romeus, senhor Santiago, destroidor dos pecados, solta as cadeas das nossas maldades e trage-nos a porto de soú-de»” (fólios 47v-48r: PENSADO (1958), pp. 186-188).

“E o apóstolo de Nostro Senhor apareceu-lhe e disse-lhe: «– Vem-te e sígui-me até Galiza». E entom quebrantou-lhe as cadeas e desapareceu-lhe” (fólio 49r: PENSADO (1958), pág. 191).

5) Crónica de Íria (1467-68): 18 vezes¹⁵:

“E em este tempo os bándalos e os soligos e os ungos ensenhoriaram toda Galiza por longos tempos, ante que viessem os godos e os suevos” (fólio 1va: CARRO (1951), pág. 34).

“Em este tempo senhoreavam dous reis a Galiza; é a saber: rei Miro a Lugo, e rei Arriamiro a Brágaa. O qual rei Arreamiro dende a três anos se finou, e el-rei Miro senhoreou a Brágaa e sua terra, e toda Galiza; e foi [...] de muitas virtudes e moi forte em armas” (fólio 2ra: CARRO (1951), pág. 36).

“Leovegildo, o arriano, ocupou toda a terra de Galiza, chamando-se rei” (fólio 2rb: CARRO (1951), pág. 38).

“E, a morte de seu padre Leovegildo, foi levantado por rei eno reino de Galiza, eno concílio de Toledo, o dito Recaredo” (fólio 2va: CARRO (1951), pág. 38).

“em Espanha polulava a grande heresia arriana, e em Galiza outra heresia a que deziám precilia-na” (fólio 2va: CARRO (1951), pág. 39).

“foi despois desto moi grande mortaldá, assi de moços como de homes e molheres e dos cavaleiros, que era úa grande maravilha. Durou um ano contínuo esta mortaldá em todo o reino de Galiza. Em este encomédio, levantou-se toda terra com a Santa Irmandade, em tanto que nunca deixarom fortaleza em todo o reino de Galiza. E esto foi pola maa vivenda dos cavaleiros, que nom faziam senom furtar e roubar. E por esto quis Nostro Senhor tornar polo seu póboo que era este reino de Galiza, todo destroído pola maa vivenda destes cavaleiros” (fólio 4rb: CARRO (1951), pp. 46-47).

“vierom cem naves armadas de normandos a Galiza e guerrearom por três anos e destroírom a terra” (fólio 5ra: CARRO (1951), pág. 50).

“os condes e potestades de Galiza virom que o dito obispo, filho do dito conde Rui Vasques, non usava directamente como devia” (fólio 7va: CARRO (1951), pág. 60).

“quando el-rei Verumundo soubo da víida del-rei Renamiro, juntou todo-los galegos do reino de Galiza e foi a gardar a portela de Ares” (fólio 7vb: CARRO (1951), pág. 61).

“e entrou o reino por estas partes de Galiza, e entrou a igreja de Santiago e destroe moitas das paredes da igreja” (fólio 8ra: CARRO (1951), pág. 62).

“E algúus seus inimigos, por zelo de envídia, disserom a el-rei que el que queria traer o reino de Galiza e o queria tirar a el-rei e dá-lo aos ingleses e normanos, seus inimigos” (fólio 8vb: CARRO (1951), pág. 65).

“E entom eles, havido seu acordo e conselho em presença do dito Reimondo, príncipe de toda Galiza, com grandes prezes e rogos” (fólio 9rb: CARRO (1951), pág. 68).

“E, como chegou, foi esleito, kalendas Julii, era de mil e cento e triinta e oito anos, por toda a clerizia e por todo-los nobres de Galiza, que forom presentes” (fólio 11ra: CARRO (1951), pág. 76).

“considerando o dito obispo em como eno reino de Galiza nom havia mosteiros de monjas reli-giosas, salvo o mosteiro de Cíis” (fólio 13ra: CARRO (1951), pág. 86).

“E quando o santo obispo Dom Diego oeu a morte do príncipe, ajuntou todo-los seus cavaleiros do reino de Galiza e foi-se com Dona Orraca, filha del-rei, ao lugar onde os mouros estavam” (fólio 14rb: CARRO (1951), pág. 92).

15 Indico onde aparecem as passagens citadas na edição de Carro: *Coronica de Santa Maria de Iria* (códice gallego del siglo xv): edición, prólogo, notas y glosario de Jesús CARRO GARCÍA, Santiago de Compostela: Instituto «Padre Sarmiento» de Estudios Gallegos, 1951.

Considerações de conjunto

Temos aí um total de 91 ocorrências do topónimo. Desse conjunto de testemunhos aduzidos ressalta ante tudo a absoluta unanimidade destes textos literários no emprego da forma sem iode (-iza ou, excepcionalmente, -iça): Galiza maioritariamente (com as esperáveis variantes gráficas esporádicas Galliza, Galiça ou Gallica, as quais, por não apresentarem iode, não afectam o problema que nos ocupa). Entre o cento de testemunhos não aparece nem uma única vez a forma com iode (Galicia ou Galizia).

Tenha-se em conta, mais uma vez, que estes textos abrangem todo o período literário medieval: desde os começos da língua escrita, no século XIII (cantigas trovadorescas profanas e Cantigas de Santa Maria) até a etapa mais tardia, já de clara decadência linguístico-literária, na segunda metade do século XV (Crónica de Íria), incluindo de forma satisfatória o lapso intermédio (Crónica Geral, Miragres de Santiago). Em todo esse tempo não assomam indícios de que o idioma modificasse o seu comportamento no que diz respeito ao nome da Galiza.

Especial relevo deve atribuir-se, entre esses textos, a aqueles que na sua origem tiveram uma vinculação estreita com o castelhano, visto que o contraste entre as formas de ambas as línguas é claro e constante: Gallizia em castelhano frente a Galiza em português da Galiza. O caso do rei castelhano-leonês Afonso X o Sábio (segunda metade do século XIII) resulta especialmente significativo: nos textos em castelhano (tanto nos de índole literária como nos abundantes documentos jurídicos da sua chancelaria) empregou sistematicamente a forma então comum naquela língua (Gallizia, com iode), enquanto nos textos na nossa língua usou sempre a forma Galiza.

Mais significativo ainda é o comportamento da versão galega da Crónica General: os tradutores galegos seguiam de perto o texto original castelhano, como é natural tratando-se de uma tradução, mas, apesar de que ali achavam regularmente a forma Gallizia, com iode, na versão galega adoptaram sempre Galiza, sem iode. Para que possa observar-se claramente a nitidez deste contraste, ofereço seguidamente em duas colunas os textos correspondentes às primeiras ocorrências antes aduzidas desta obra, mas agora nas duas versões par a par: na original castelhana (editada por Menéndez Pidal¹⁶) e na correspondente tradução galega:

Versão original castelhana

“El rey Don Ramiro [...] ayuntó sus compañías muy grandes e sus poderes [...] fasta que llegó a la cibdad de Lugo, que es en tierra de Gallizia; e, des que llegó allí e se le ayuntaron sus poderes, acordólos i” (fólio 23rv: MENÉNDEZ PIDAL (1977), cap. 628, pág. 359a).

Tradução galega

“El-rei Dom Ramiro [...] ajuntou suas companhas mui grandes e seus poderes [...] até que chegou aa cidade de Lugo, que é em terra de Galiza; e, des que chegou alô e xe lhe juntarom seus poderes, acordou-os i” (M fólio 1rab, S fólio 1ra: LORENZO (1975), cap. 1.21, pág. 3).

16 Ramón MENÉNDEZ PIDAL, *Primera Crónica General de España*, Madrid: Editorial Gredos, 1977, 2 volumes [“3ª reimpresión fotográfica de la edición príncipe, Madrid 1906” (pág. xxxv) 2ª ed. Madrid 1955].

“en la era de DCCC e LXII años [...] allegaron al Faro de Gallizia con muchos navíos los normanos, una yente muy cruel segund cuenta la estoria; e aquella yente era pagana que nunca la aún tanto vieran en toda tierra de España” (fólio 26rv: MENÉNDEZ PIDAL (1977), cap. 633, pp. 362b-363a).

“un fijodalgo que dizién Fruela Vermúdez [...], luego que sopo que el rey Don Ordoño era muerto, e este Don Alfonso el Magno, so fijo, era rey alçado en so lugar, [...] pensó luego en comol podrié toller el reino [...]; e acertóse él en Gallizia a las nuevas del demudamiento de los reis e del reino, e ayuntó grandes compañías e grandes yentes de gallegos e de asturianos e de otras partes [...]. Desto llegaron luego las nuevas al rey Dom Alfonso [...], e él, luego que lo sopo, tornóse e vínose pora Oviedo; e, assí como llegó, fue recebido muy onradamiente de asturianos e de gallegos, e vénose luego pora León” (fólios 31v-32r: MENÉNDEZ PIDAL (1977), cap. 645, pág. 368ab).

“mandó Mahomat, rey de Córdoba, fazer naves i en su cibdat e en Sevilla e en otros logares do sopo que avié abondo de madera que pora aquel mester fuesse; ca oyera dezir que avié en Gallizia cibdades e castiellos e villas e buenas aldeas que non tenien amparança de castiello nin de cerca nin de otra fortaleza ninguna. E, pues que ovo su flota guisada muy grand, fizo adelantado della un su moro que avié nombre Abdelhamit, e enviól con aquella flota contra Gallizia; e, ellos yendo su camino por la mar, levantóseles tempesta tan grand que crebantó cuantas naves i ivan, e moriron i todos los más moros, que non escaparon ende ningunos sinon unos muy pocos con Abdelhamit” (fólio 38r: MENÉNDEZ PIDAL (1977), cap. 656, pp. 376b-377a).

“ena era de oitocentos anos e seteenta [sic: error por sesseenta] e dous [...] chegarom a F[a]ro de Galiza com muitas naves os normãos, úa gente mui crua, e era pagãa que nunc’ a ainda home atanto vira em Espanha” (M fólio 4ra, S fólio 6ra: LORENZO (1975), cap. 8.5, pp. 13-14).

“úu filhodalgo a que diziam Fruela Vermúdez [...], logo que soube que el-rei Dom Ordonho era morto, e este Dom Afonso o Magno, seu filho, era rei alçado em seu lugar, [...] pensou logo em como lhe poderia tolher o reino [...]; e el tornou-se a Galiza aa[s] novas do m[u]damento dos reis, e ajuntou grandes companhas do reino e grandes gentes de galegos e d’ asturãos e doutras partes [...]. E disto chegarom logo as novas a el-rei Dom Afonso [...]; e, logo que o soube, tornou-se pera Ovedo; [e], assi como chegou, foi logo recebido mui honradamente dos asturãos e dos galegos, e véo-se pera Leom” (M fólios 8rb e 8va, S fólios 11rb e 11va: LORENZO (1975), cap. 20.18, pp. 27-28).

“mandou Mahomat, rei de Córdoba, fazer naves i em sua cidade e em Sivilha e ennos outros lugares du soube que havia avondo de madeira que pera aquilo fosse mester; ca oíra dizer que havia em Galiza cidades e castelos e vilas mui boas que nom haviam emparança de castelo nem de cerca nem doutra fortaleza nem-úa. E, pois que houve sua frota aguisada mui grande, fezo seu endeantado dela úu mouro que havia nume Abdelhamit, e envió-o com aquela frota contra Galiza; e, eles indo seu caminho pelo mar, levantou-se tempestade tam grande que quebrantou quantas naves i iam, e morrerom i todos, que nom escap[arom] ende nem-úus senom úus poucos com Abdelhamit” (M fólio 14rb, S fólio 21ra: LORENZO (1975), cap. 30.37,41, pág. 48).

“E el papa [...] envió su carta al rey Don Alfonso fecha en esta guisa: [...] E vós, nuestro fijo muy amado, quandoquier que el vuestro mandado enviáredes a nós o alguno de la vuestra tierra de parte de Gallizia, o Dios puso a vós por governador, recibirvos-emos por nuestros fijos muy de buena mente, e plazernos-á mucho con vuestros mandaderos” (fólio 41rv: MENÉNDEZ PIDAL (1977), cap. 662, pág. 380b).

“E a este Dom Ordoño diera el rey Don Alfonso, so padre, Gallizia por tierra, que la ovesse él de ver e de guardar” (fólio 44r: MENÉNDEZ PIDAL (1977), cap. 670, pág. 383a).

“el rey Don Ordoño [...] casó con una dueña de Gallizia que avié nombre Doña Aragonta, mas dexóla después porque sospechó della” (fólio 47r: MENÉNDEZ PIDAL (1977), cap. 676, pág. 386ab).

“Andados XI años del reinado del rey Don Sancho de León [...], movieron los gallegos entre sí contiendas e gresgos que eran a daño de la tierra e del rey. E el rey Don Sancho, luego que lo sopo, fue allá e domólos a todos, mayores e menores, de guisa que apaziguó toda Gallizia muy bien fasta el río Duero, do se parten Gallizia e tierra de Luzeña [sic: error por Lusitania]” (fólio 76v: MENÉNDEZ PIDAL (1977), cap. 722, pág. 423a).

“andados tres años del reinado del rey Dom Ramiro [...] acaeció que aquella yente de los normanos, pues que ovieron corrida Gallizia e robada toda la tierra e fecho i a su guisa quanto quisieron, queriéndose ya ellos tornar a sus navíos con grandes ganancias e muchos cristianos que levavan cativos pora ir ya pora su tierra, salió a ellos aquel conde Gonçalo Sánchez con grand poder” (fólio 79r: MENÉNDEZ PIDAL (1977), cap. 727, pág. 425ab).

“E o papa [...] enviou-lhe sua carta al-rei Dom Afonso feita em esta maneira: [...] E vós, nosso filho mui amado, quandoquer que o vosso mandado enviardes a nós ou algúu da vossa terra de parte de Galiza, u Deus pose a vós por governador, receber-vos-emos por nossos filhos mui de bõa mente, e prazer-nos-á muito com vossos mandad[eir]os” (M fólio 17va, S fólio 26ra: LORENZO (1975), cap. 36.25, pág. 58).

“E a este rei Dom Ordonho dera el-rei Dom Afonso Galiza por terra, que a houvesse de veer e de guardar” (M fólio 19vb, S fólio 29rb: LORENZO (1975), cap. 44.7, pág. 65).

“el-rei Dom Ordonho [...] casou com úa dona de Galiza que havia nume Dona Aragunte, mais leixou-a depois porque sospeitou dela” (M fólio 22ra, S fólio : LORENZO (1975), cap. 50.21, pág. 74).

“Andados XI anos do reinado del-rei Dom Sancho de Leom [...], moverom os galegos ontre si contendas e gresgos que eram a dano del-rei e da terra. E el-rei Dom Sancho, tanto que o soube, foi alá e [d]omou a todo- (-los maiores e os meores), de guisa que pacificou todo Galiza e [sic: error por salto de olhos] terra de Lucena [sic: error por Lusitania]” (M fólio 46vb, S fólio 74va: LORENZO (1975), cap. 99.7, pág. 156).

“andados três anos do reinado del-rei Dom Ramiro [...] acaeceu que aquela gente dos n[ormã]os , pois que houverom corruada todo Galiza e roubada toda a terra e feito a sua guisa quanto quisierom, querendo-se já eles tornar a seus navios com grandes gaanças e muitos cristãos que levavam cativos pera se ir pera suas terras, saiu a eles o conde Dom Gonçalvo Sánchez com gram poder” (M fólio 48ra, S fólio 76vb: LORENZO (1975), cap. 103.7, pág. 161).

“En aquella sazón que esto conteció de los normanos en Gallizia e en el reino de León, Fernand Gonçález, conde de Castiella, [...] salió e llamó todas sus yentes” (fólio 79v: MENÉNDEZ PIDAL (1977), cap. 728, pág. 425b).

“este rey Don Ramiro [...], seyendo ell aún niño de poca edad e de poco sentido, començó a assañar los cuendes de Gallizia por sus palabras non cuerdas e sus fechos desguisados” (fólio 82r: MENÉNDEZ PIDAL (1977), cap. 733, pág. 429a).

“El capítulo de cómo los condes de Gallizia alçaron por rey a Don Vermudo [...] los condes de Gallizia, pues que non podién sufrir el mal que el rey Don Ramiro les fazié, alçaron rey en Santiague a Don Vermudo, fijo del rey Don Ordoño. E el rey Don Ramiro, quando esto sopo, ayuntó su hueste muy grand e fuese pora Gallizia sobre Don Vermudo. Don Vermudo otrossí, quando esto vio, ayuntó su poder e daqueles poderosos de Gallizia quel alçaran rey, e veno contra ell” (fólio 83r: MENÉNDEZ PIDAL (1977), cap. 735, pág. 430a).

“Aquel Roy Blásquez [...] fizo sus bodas en la cibdad de Burgos; e envió convidar todos sus amigos a muchas tierras: a Gallizia, a León, a Portugal, a Estremadura, a Gascoña, a Aragón, a Navarra” (fólio 83v: MENÉNDEZ PIDAL (1977), cap. 736, pág. 431b).

“cayó en los moros tal enfermedad que todos los más dellos murieron della [...], de guisa que non escaparon ende sinon muy pocos que contassen las nuevas en su tierra, e de la cavalgada que ellos fizieron contra Gallizia e de las ganancias que sacaron de la tierra del apóstol Santiago” (fólio 92rv: MENÉNDEZ PIDAL (1977), cap. 744, pág. 443a).

“Em aquela sazom que esto conteceu dos n[ormã]os em Galiza e eno reino de Leom, Fernám Gonçálvez, conde de Castela, [...] saiu e chamou todas suas gentes” (M fólio 48rb, S fólio 77ra: LORENZO (1975), cap. 104.3, pág. 162).

“este rei Dom Ramiro [...], seendo ainda nino de pouca idade e de pouco entendimento, começou a assanhar os condes de Galiza per suas palavras nom cordas e por seus feitos desguisados” (M fólio 50va, S fólio 81ra: LORENZO (1975), cap. 108.5, pág. 171).

“Como os condes de Galiza alçaron por rei em Santiago a Dom Bermudo, filho del-rei Dom Ordonho. [...] os condes de Galiza, pois que nom poderom sofrer o mal que el-rei Dom Ramiro lhes fazia, alçaron rei em Santiago a Dom Bermudo, filho del-rei Dom Ordonho. E el-rei Dom Ramiro, quando esto soube, ajuntou mui grande hoste e foi pera Galiza sobre Dom Bermudo. E outrossi quando esto viu Dom Bermudo, ajuntou seu poder daqueles poderosos de Galiza que o alçaram rei, e véo contra el” (M fólio 51va, S fólio 82vb: LORENZO (1975), cap. 110.1,6,9,10, pp. 174-175).

“aquele Roy Valásquez [...] fezo suas vo-das enna cidade de Burgos; e enviou convidar a todos seus amigos a muitas terras: a Galiza, a Leom, a Portugal, a Estremadura, a Gasconha, a Arangom, a Navarra” (M fólio 51vb, S fólio 83rb: LORENZO (1975), cap. 111.17, pág. 176).

“caeu ennos mouros tal enfermidade que todo-los mais deles morrerom dela [...], de guisa que nom escaparon ende senom mui poucos que contassem as novas em sua terra, e da cavalgada que eles fizeram contra Galiza e das gãaças que sacarom da terra do apóstolo Santiago” (M fólio 58vb, S fólio 95vb: LORENZO (1975), cap. 119.14, pág. 202).

“E dixiéronle que avié él prometudo a los moros que recibíe él la ley de Mahomat e que les darié toda tierra de Gallizia; e el rey cróvoles daquello quel dizién” (fólio 93r: MENÉNDEZ PIDAL (1977), cap. 745, pág. 443b).

“Estonces Don Guillem Gómez, conde de Gallizia, que viniera pora defender la villa, era muy mal enfermo” (fólio 95v: MENÉNDEZ PIDAL (1977), 749, pág. 446a).

“E disserom-lhi que havia el prometudo aos mouros que receberia el a lei de Mahomat e que lhes daria toda a terra de Galiza; e el-rei creeu-os daquello que lhe diziam” (M fólio 59ra, S fólio 96ra: LORENZO (1975), cap. 120.18, pág. 203).

“Entom Dom Guilhem Gómez, conde de Galiza, que véera pera defender a vila, era mui mal enfermo” (M fólio 61ra, S fólio : LORENZO (1975), cap. 124.6, pág. 211).

Este contraste tão definido entre as formas do nome usadas em cada uma das duas línguas pode ter somente uma explicação: dado que, neste ponto, nos textos galegos não aparecem indícios de interferência castelhana –apesar de que seria facilmente explicável e desculpável por força das circunstâncias de redacção dos textos–, devemos supor que foi assim porque no nosso idioma estava nitidamente estabelecida como própria a forma sem iode (Galiza).

Galego-português frente a espanhol

Também em espanhol num primeiro momento agiu a tendência à perda do iode; assim o lat. *RATIONEM* deu *razón*, como na nossa língua *razom*. Num segundo momento, porém, o espanhol mantém o iode, enquanto na nossa língua segue vigente a tendência a suprimi-lo: esta segunda fase, que se realiza sobre vocábulos mais cultos, pode observar-se claramente se confrontamos os resultados espanhol e galego-português do sufixo latino *-TIONEM*: em espanhol *-ción* e na nossa língua *-çom*; e assim vemos que, novamente do lat. *RATIONEM*, surgem agora as formas *ración* e *raçom* respectivamente.

Por que terá sucedido que o espanhol, depois de mostrar algum tempo a tendência à supressão do iode (*RATIONEM* > esp. *razón*), acaba adoptando a norma de mantê-lo (*-TIONEM* > *-ción*)?

Poderíamos atribuir esta mudança simplesmente ao carácter mais culto (portanto mais latinizante) dos vocábulos afectados pelo resultado com iode; mas a comparação com o resultado galego-português desses mesmos vocábulos (por exemplo, *-TIONEM* > gal.-port. *-çom*) sugere que esse factor não basta para explicar a mudança na tendência tradicional à supressão, comum a espanhol e galego-português.

Há, porém, na história interna do espanhol um factor que parece explicar, mais que nenhum outro, essa modificação de tendência; a saber: a aparição de uma grande quantidade de ditongos crescentes começados por iode como resultado do E breve latino: *TERRAM* > *tierra*. Quando surgiram, na mesma deriva do idioma, esses resultados em *ie* /je/, a língua começou a sentir como normal a existência do iode semiconsonântico, que antes evitava: a partir desse momento resultavam portanto normais também outros ditongos crescentes iniciados igualmente por iode, como são *-ia* /ja/ e *-io* /jo/.

Deste modo, o caso de Galiza vem a ser um exemplo mais de vocábulos em que na nossa língua se perdeu um iode que o castelhano conservou. Esse fenómeno pode observar-se desde a época medieval em palavras de toda índole: em topónimos (assim França e Alemanha frente às correspondentes formas castelhanas *Francia* e *Alemania*), em adjectivos (*limpo* e *amplo* frente a *limpio* e *amplio*), ou em substantivos (*paço* frente a *palacio*, e o sufixo *-çom* frente a *-ción*).

Nos documentos notariais

Não é substancialmente diferente a situação que nos apresentam os textos não literários, isto é, os documentos notariais redigidos na nossa língua durante a época medieval (séculos XIII-XV).

No entanto, enquanto nas obras literárias aparecia sempre Galiza sem excepção, nos documentos tabeliônicos ocorre repetidas vezes Galicia. Na verdade, nos séculos XIII-XIV aparecem ainda poucos casos de Galicia frente à forma maioritária Galiza; pelo contrário, no século XV as proporções invertem-se.

Mas não parece difícil descobrir a explicação deste feito. Pelo que diz respeito à diferença entre documentos notariais e textos literários devemos lembrar, em primeiro lugar, o carácter mais formalista, em boa medida artificioso, dos instrumentos jurídicos, mais afastados da fala real: a linguagem dos documentos, com as suas fórmulas estereotipadas e o seu vocabulário latinizante, mostra um grande influxo da tradição notarial latina precedente. E, em segundo lugar, à luz das circunstâncias políticas que a história nos apresenta, teremos que admitir na língua dos instrumentos jurídicos um influxo castelhanizante mais forte que no resto da cultura galega: depois de tudo, os notários que redigiam em romance galego-português não podiam —mesmo quando eram galegos— libertar-se da influência chancelaresca daquela outra língua em que apareciam escritos os documentos do rei, aos quais até inconscientemente tenderiam a atribuir a categoria de modelos.

Em resumo: a presença crescente da forma Galicia nos documentos tardo-medievais galegos é efeito do influxo castelhanizante: constitui um castelhanismo, introduzido no nosso sistema linguístico pelos conhecidos factores extra-linguísticos, em pugna com a forma genuína Galiza. É, nesse ponto como em tantos outros da nossa língua, o começo do processo que levaria à generalização, na fala comum moderna da Galiza, de formas como gallego, Dios, pueblo, etc.

3. Na época moderna

A introdução na Galiza da forma castelhana Galicia foi parelha com a do correspondente gentílico gallego.

Ambas, Galicia e gallego, eram as formas comuns na língua falada no século XIX, quando os escritores do Ressurgimento literário galego começaram a usar de novo a língua por escrito. É explicável, e desculpável, que naquelas circunstâncias adoptassem ambas as formas para o seu uso literário: assim vemos aparecer Galicia em rima com delicia, por exemplo, do mesmo modo que achamos livros intitulados *A gaita gallega*, de Pintos, ou *Cantares gallegos*, de Rosalia Castro, ou *Saudades gallegas*, de Lamas Carvajal.

A recuperação da forma genuína Galiza inicia-se nos começos do século XX, principalmente nos escritos da época das Irmandades da Fala e de «Nós». Ao longo desses primeiros decénios do século foi emergindo pouco a pouco entre os escritores galegos a consciência do carácter castelhano das formas Galicia e gallego. Dois foram os factores que levaram a esse redescobrimento: o progressivo conhecimento dos textos medievais, e o contacto com o mundo português.

Desse modo, as formas recuperadas Galiza e galego foram abrindo-se caminho lentamente. Castela, por exemplo, acabará adoptando o uso sistemático de Galiza, e até nos títulos das suas obras mostrará claramente a distinção entre a forma galego-portuguesa Galiza (assim, nos livros galegos *Sempre en Galiza* e *As cruces de pedra na Galiza*) e a castelhana Galicia (assim, nos livros castelhanos *Galicia mártir* e *Atila en Galicia*).

Não faltaram, porém, resistências. Contra a forma Galiza a resistência chega aos nossos dias, como é sabido. Pelo contrário, o gentílico está hoje admitido pacificamente como galego para a língua culta; mas não foi um processo sem oposição no passado não remoto: alguns escritores galegos da primeira metade do século xx têm-se oposto, mesmo com energia, ao uso da forma galego, do mesmo modo que se opuseram à adopção da forma Deus em vez da castelhana Dios, usual na fala comum. Pode servir como amostra simbólica de tal atitude o facto de que ainda no dicionário de Eládio Rodríguez as formas recolhidas como normais são as castelhanas com -ll- (gallego, gallegada, galleguismo, galleguizar...) ao passo que nas correspondentes formas galego-portuguesas (galego, galegada, etc.) remete para as primeiras.

Ambas as formas são ainda hoje as dominantes na fala comum: gallego não menos que Galicia, ambas castelhanismos claros (como também Dios, pueblo, etc.).

Conclusão

À vista dos dados apresentados não pode haver dúvidas de que a forma Galicia, hoje usual na fala comum galega, é um castelhanismo injustificável. Galiza é a única forma genuína, e deve ser a única admitida normativamente.

Bibliografía

Jesús CARRO GARCÍA, *Coronica de Santa Maria de Iria* (códice gallego del siglo xv): edición, prólogo, notas y glosario de Jesús CARRO GARCÍA, Santiago de Compostela: Instituto «Padre Sarmiento» de Estudios Gallegos, 1951.

Ramón LORENZO, *Crónica Troiana*: introducción e texto, A Corunha: Fundación Pedro Barrié de la Maza, 1985.

Ramón LORENZO, *La traducción gallega de la Crónica General y de la Crónica de Castilla*: edición crítica anotada, con introducción, índice onomástico y glosario, Ourense: Instituto de Estudios Orensanos «Padre Feijoo», 1975, 2 volumes: vol. 1: Introducción, texto anotado e índice onomástico.

Ramón MARTÍNEZ LÓPEZ, *General Estoria*: versión gallega del siglo xiv (Ms. O.I.1 del Escorial): edición, introducción lingüística, notas y vocabulario de Ramón MARTÍNEZ LÓPEZ, Oviedo: Universidad de Oviedo / Facultad de Filosofía y Letras, 1963.

Andrés MARTÍNEZ SALAZAR, *Crónica Troyana*: Códice gallego del siglo xiv de la Biblioteca Nacional de Madrid, con apuntes gramaticales y vocabulario por D. Manuel R. RODRÍGUEZ, A Corunha: Excma. Diputación / Imprenta de la Casa de Misericordia, 1900.

Ramón MENÉNDEZ PIDAL, *Primera Crónica General de España*, Madrid: Editorial Gredos, 1977, 2 volumes [“3ª reimpresión fotográfica de la edición príncipe, Madrid 1906” (pág. xxxv) 2ª ed. Madrid 1955].

Walter METTMANN, AFONSO X, *O SÁBIO*, *Cantigas de Santa Maria* editadas por Walter METTMANN, 4 tomos, Coimbra 1959-1972; nova edição: ALFONSO X, *EL SABIO*, *Cantigas de Santa María*: Edición, introducción y notas de Walter METTMANN, Editorial Castalia, Madrid 1986-1989 (na colecção «Clásicos Castalia», 3 tomos).

José-Martinho MONTERO SANTALHA, «¿Galicia ou Galiza?», em: *Nova Galiza* (Santiago), núm. 1 (janeiro - fevereiro 1978), pp. 79-84.

Kelvin M. PARKER, *Crónica Troyana*: Manuscrito gallego del siglo xiv N°. 10.233 Bibl. Nacional Madrid: Edición crítica, Ann Arbor (Michigan): Applied Literature Press / University Microfilms International, 1978.

José LuíS PENSADO, *Miragres de Santiago*: edición y estudio crítico por José L. PENSADO, Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1958 [«Anejo 68» da Revista de Filología Española].

[Manuel RODRIGUES LAPA], *Cantigas d'escarnho e de mal dizer dos cancioneiros medievais galego-portugueses*: 2ª edição, revista e acrescentada pelo Prof. M. RODRIGUES LAPA, Editorial Galaxia, [Vigo; impresso em Coimbra] 1970, X + 654 + 112 pp. («Colección Filológica»). Reedición póstuma (não facsimilar): Ir Indo Edicións, Vigo / Edições João Sá da Costa, Lisboa 1995, 396 pp.].

[VÁRIOS], *Lírica profana galego-portuguesa: Corpus completo das cantigas medievais*, con estudio biográfico, análise retórica e bibliografía específica; Equipo de investigación: Fernando MAGÁN ABELLEIRA, Ignacio RODIÑO CARAMÉS, María del Carmen RODRÍGUEZ CASTAÑO, Xosé Xabier RON FERNÁNDEZ; Coordinado por Mercedes BREA; Equipo de apoio: Antonio FERNÁNDEZ GUIADANES, María del Carmen VÁZQUEZ PACHO, Centro de Investigacións Lingüísticas e Literarias “Ramón Piñeiro” (Xunta de Galicia), Santiago de Compostela 1996, 1072 pp. em 2 volumes.

Índice

1. Introdução:

- O debate sobre Galiza ou Galicia
- Importância do vocábulo
- O presente trabalho

2. A pré-história do vocábulo

- A etimologia
- A forma primitiva: Callaecia (e callaecus)
- A evolução latina: Callaecia > Gall(a)cia > Galicia
- A forma latina Galicia como ponto de partida

3. A forma do galego-português medieval: Galiza

- Na poesia trovadoresca

- Na prosa literária:

 - 1) Versão galega da Crónica General e da Crónica de Castilla (1296-1312

aprox.)

 - 2) Versão galega da General Estoria (séc. XIV)

 - 3) Crónica Troiã (1373)

 - 4) Miragres de Santiago (aprox. 1370-1430)

 - 5) Crónica de Íria (1467-1468)

 - Considerações de conjunto

 - Galego-português frente a espanhol

- Nos documentos notariais

3. Na época moderna

Conclusão

A presente edição de
O nome da Galiza
é distribuída pela **GZe-ditora**
projecto editorial electrónico da
Associação Galega da Língua (**AGAL**),
inserido no **Portal Galego da Língua**
<http://www.agal-gz.org>

Títulos publicados:

14. *O alemão e a Alsácia*

13. *Contos Grotescos*

12. *Cultura portuguesa e legitimização do sistema galeguista: historiadores e filólogos (1880-1891)*

11. *A Guerra Civil na Galiza: o descobrimento das valas comuns e os romances da Guerra Civil como contra-discursos do esquecimento imposto*

10. *Três contos (e uns trocos)*

9. *Mares de Queijo*

8. *Breves anotações sobre a relação Galiza - Portugal na Banda Desenhada*

7. *A sentença Eichman: A Liberdade de Expressão é mais que uma bandeira*

6. *O "Dia das Letras" no sistema literário galego*

5. *A euro-região económica de Galiza, Norte de Portugal*

4. *Conclusões do "I Fórum da Língua"*

3. *A Guerra Santa, e Petroleira, de Bush Filho*

2. *Declaração da Independência dos Estados Unidos*

1. *Cantares Vaqueiros*

0. *Temporada das Letras*



Coordenação editorial: Vítor Manuel Lourenço Peres
Concepção gráfica: Miguel R. Penas